



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2014.

*Declara vago cargo de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional I, por motivo de aposentadoria da Servidora Municipal Sr^a. **AMBROSINA DIAS DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Município de Ladário, em 06 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal